

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0001600-56.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: Candido Valero Donaire e outros

Requerido: Emilia Lopes Valero

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Processo nº 188/13

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Emilia Lopes Valero*, a cuja partilha do espólio composto por um (01) imóvel (*matrícula nº* 84.703), concorrem o viúvo-meeiro e três (03) herdeiros filhos.

Os títulos dos herdeiros e dos imóveis acham-se corretamente juntados, e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Emilia Lopes Valero*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 42/43, ressalvados eventuais erros e omissões.

Expeça-se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

P. R. I.

São Carlos, 18 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA